

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2026-SEMAPS**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

<b>Unidade:</b> Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	
<b>Departamento/Divisão/Setor:</b> Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	
<b>Gestor da Unidade Requisitante:</b> Fabrícia Oliveira Sales	<b>Matrícula do Gestor:</b> 2500700
<b>Responsável Técnico:</b> Viviane Serrão Barbosa	<b>Matrícula do Responsável Técnico:</b> 2500740
<b>E-mail Unidade Requisitante:</b> <a href="mailto:semaps@terrasanta.pa.gov.br">semaps@terrasanta.pa.gov.br</a>	<b>Contato da Unidade:</b>

**CLASSIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Material não consumo
<input type="checkbox"/> Material permanente	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
<input type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Obras

**1. Descrição da Necessidade**

Aquisição de gêneros alimentícios para a composição de cestas alimentícias, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, visando à concessão de benefícios eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade social.

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar resposta administrativa adequada, tempestiva e planejada às demandas socioassistenciais verificadas no âmbito do Município de Terra Santa, especialmente no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que necessitam de apoio material imediato para a preservação de condições mínimas de subsistência. Nesse contexto, a concessão de benefícios eventuais, por meio da disponibilização de cestas alimentícias, constitui instrumento essencial da política pública de assistência social, voltado à proteção social básica e ao atendimento de necessidades urgentes e transitórias relacionadas à insegurança alimentar.

O problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público consiste, portanto, na necessidade de garantir meios materiais para que a Administração Pública Municipal, por intermédio da SEMAPS, possa atender de forma contínua, eficiente e isonômica as situações em que a ausência de alimentos comprometa a dignidade, a saúde e a proteção social de famílias em risco social. A inexistência de contratação apta a suprir essa demanda comprometeria a capacidade operacional do Município para enfrentar situações emergenciais e temporárias, podendo ocasionar desassistência, agravamento da vulnerabilidade socioeconômica e prejuízos ao regular cumprimento das atribuições institucionais da Secretaria.

Além disso, a necessidade identificada não se limita ao simples fornecimento de gêneros alimentícios, mas abrange a estruturação de solução administrativa capaz de viabilizar o atendimento regular e padronizado dos benefícios eventuais, em quantitativos compatíveis com a demanda real prevista pela unidade requisitante. Consta do DFD que a estimativa foi fixada com base no planejamento administrativo

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

---

atual, contemplando **2.150 unidades** de cesta alimentícia, **2.150 unidades** de peito de frango e **2.150 unidades** de Pequeno Auxílio, o que evidencia que a necessidade foi dimensionada a partir da execução efetivamente pretendida pela Administração.

Sob o enfoque do interesse público, a contratação mostra-se necessária porque permite à Administração concretizar seu dever de proteção social, prevenir o agravamento de situações de risco e exclusão social e assegurar atendimento minimamente digno à população em maior vulnerabilidade. Trata-se, assim, de demanda diretamente relacionada à efetivação de direitos sociais básicos, à promoção da dignidade da pessoa humana e ao cumprimento das finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, observados os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e supremacia do interesse público.

## **2. Previsão no Plano de Contratações Anual**

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA**, elaborado no exercício de **2025**, com vigência para o ano de **2026**, em conformidade com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS. A demanda está registrada no referido instrumento por meio do **Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 26/2025**, evidenciando que a necessidade de aquisição foi previamente identificada e incorporada ao processo de planejamento institucional.

Assim, verifica-se o alinhamento da futura contratação com os instrumentos de planejamento do órgão, demonstrando que a demanda não possui caráter improvisado ou superveniente, mas decorre de programação administrativa previamente estabelecida para assegurar a continuidade das ações socioassistenciais e o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social. Desse modo, a previsão no PCA reforça a observância ao princípio do planejamento e confere maior racionalidade, organização e legitimidade à instrução da presente contratação.

## **3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação deverá observar requisitos mínimos e suficientes para assegurar o adequado atendimento da necessidade administrativa identificada, sem restrições indevidas à competitividade do certame, devendo contemplar critérios de qualidade, regularidade no fornecimento, adequação sanitária e compatibilidade com a finalidade pública da aquisição. A solução a ser contratada deverá ser apta a viabilizar o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas alimentícias, em conformidade com as especificações quantitativas e descritivas constantes do Documento de Formalização de Demanda, voltadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.

Como requisitos essenciais, os gêneros alimentícios deverão apresentar padrões mínimos de qualidade e desempenho compatíveis com sua destinação, devendo ser entregues em perfeitas condições de consumo, com integridade das embalagens, identificação do fabricante, rotulagem adequada, prazo de validade compatível com a natureza do produto e observância das normas sanitárias, de vigilância sanitária, de segurança alimentar e demais regulamentações aplicáveis. Os itens perecíveis,

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

---

quando houver, deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de conservação, de forma a preservar sua qualidade e segurança para consumo.

A futura contratação deverá exigir que a contratada possua capacidade de fornecer os itens nas quantidades estimadas pela Administração, no prazo e nas condições a serem estabelecidas no termo de referência, garantindo regularidade no abastecimento e fiel cumprimento das obrigações contratuais. Também deverá ser exigido que os produtos ofertados atendam às especificações mínimas previstas para cada item que compõe a cesta alimentícia, o peito de frango e o Pequeno Auxílio, vedada a entrega de produtos em desacordo com as características definidas pela Administração.

No que se refere às práticas de sustentabilidade, a contratação deverá, sempre que possível e sem prejuízo da competitividade, priorizar o fornecimento de produtos acondicionados em embalagens adequadas, com menor potencial de impacto ambiental, observando-se práticas que reduzam desperdícios, perdas no transporte e descarte inadequado de materiais. A contratada deverá ainda adotar procedimentos logísticos compatíveis com a boa conservação dos produtos, evitando avarias, contaminações e inutilização de itens, em consonância com os princípios da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável.

Além disso, a futura contratação deverá observar os requisitos gerais de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando cabível, qualificação técnica, nos termos da legislação aplicável, de modo a assegurar que a empresa contratada detenha condições efetivas de executar o objeto com qualidade, segurança e confiabilidade.

Por fim, ressalta-se que os requisitos ora estabelecidos são necessários e suficientes para a adequada escolha da solução, estando diretamente relacionados à natureza do objeto e à finalidade pública da contratação, sem impor exigências excessivas ou irrelevantes que possam restringir indevidamente a competitividade do procedimento licitatório.

#### **4. Levantamento de Mercado**

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado aptas a viabilizar o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas alimentícias, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS. Considerando a natureza do objeto, a finalidade pública da contratação e a experiência usual da Administração Pública em demandas dessa espécie, foram analisadas as alternativas praticáveis sob os aspectos da conveniência, economicidade, eficiência e viabilidade operacional.

#### **Solução 1 – Aquisição de gêneros alimentícios por itens, com montagem/distribuição pela Administração**

Consiste na contratação do fornecimento dos gêneros alimentícios separadamente, de acordo com as especificações e quantitativos definidos pela Administração, ficando a cargo do Município a conferência, organização, montagem e posterior destinação das cestas alimentícias e do Pequeno Auxílio. Essa solução permite maior controle sobre os produtos adquiridos, inclusive quanto à qualidade individual dos itens,

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

---

marcas ofertadas, prazos de validade e aderência às especificações técnicas exigidas. Também possibilita melhor adequação da composição das cestas às necessidades administrativas previamente estabelecidas no DFD. Em contrapartida, demanda maior estrutura logística interna, espaço para armazenamento, equipe para montagem e maior esforço operacional por parte da Administração.

**Solução 2 – Aquisição de cestas alimentícias e Pequeno Auxílio montados, prontos para entrega**

Consiste na contratação de empresa para fornecimento das cestas alimentícias e do Pequeno Auxílio já montados, conforme composição previamente definida pela Administração. Essa alternativa pode proporcionar maior agilidade na entrega final do benefício, simplificando etapas logísticas internas e reduzindo a necessidade de montagem pela equipe administrativa. Todavia, exige maior rigor na fiscalização contratual, uma vez que a conferência passa a envolver conjuntos já embalados, o que pode dificultar a verificação individualizada dos itens, da qualidade dos produtos e da exata correspondência entre a composição contratada e a efetivamente entregue.

**Solução 3 – Concessão do benefício por meio de auxílio financeiro, vale-alimentação, cartão ou instrumento similar**

Consiste na substituição do fornecimento físico dos gêneros alimentícios pela disponibilização de mecanismo financeiro ao beneficiário, para aquisição direta dos alimentos no comércio local. Embora essa solução possa, em tese, ampliar a autonomia do usuário final e simplificar parte da logística de distribuição, ela não se mostra a mais adequada para a presente demanda, pois o objeto já foi definido administrativamente como aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas alimentícias, além de exigir modelagem contratual diversa, controles próprios, rede credenciada e mecanismos específicos de operacionalização e fiscalização incompatíveis com a solução ora planejada.

**Solução 4 – Chamamento público para doação, parceria eventual ou outras alternativas logísticas não onerosas**

Consiste na tentativa de atendimento da necessidade por meio de doações, parcerias institucionais, permutas ou outras formas não convencionais de suprimento. Embora tais alternativas possam funcionar como medidas complementares e pontuais, não constituem solução adequada para assegurar atendimento contínuo, planejado e juridicamente estável à demanda da SEMAPS, sobretudo porque dependem de fatores incertos, ausência de padronização, imprevisibilidade de quantitativos e instabilidade no fornecimento, o que compromete a segurança administrativa e a continuidade da política pública.

Após a análise comparativa das alternativas, verifica-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a **Solução 2 - aquisição de gêneros alimentícios com especificações previamente definidas**, por meio de procedimento licitatório, de forma a assegurar o fornecimento regular dos itens necessários à composição das cestas alimentícias previstas no DFD. Essa solução apresenta melhor relação entre custo e benefício sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, pois permite maior controle de qualidade, maior aderência às especificações da Administração, padronização dos produtos, segurança no recebimento e maior confiabilidade na execução contratual.

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

---

Além disso, a solução escolhida mostra-se a mais conveniente e eficiente porque está diretamente alinhada à necessidade pública identificada, à composição dos itens já planejada pela unidade demandante e à forma tradicionalmente adotada pela Administração Pública para esse tipo de atendimento socioassistencial. Também se revela economicamente mais adequada, uma vez que permite ampla competitividade entre fornecedores, comparabilidade objetiva das propostas e fiscalização mais precisa quanto ao cumprimento das especificações exigidas.

Por fim, registra-se que, diante da natureza do objeto e das características da demanda, não se identificou necessidade de realização de audiência ou consulta pública específica para definição da solução, uma vez que as alternativas disponíveis são conhecidas no mercado e a necessidade administrativa já se encontra suficientemente delimitada no Documento de Formalização de Demanda.

## **5. Descrição da Solução como um todo**

A solução definida como mais vantajosa para a Administração consiste na **aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas alimentícias, incluindo cesta alimentícia, peito de frango e Pequeno Auxílio**, em conformidade com a composição e os quantitativos planejados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, para atendimento da concessão de benefícios eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade social.

A execução da solução ocorrerá por meio do fornecimento, pela futura contratada, dos itens alimentícios que compõem cada unidade de atendimento prevista pela Administração, observadas as especificações qualitativas e quantitativas já definidas no planejamento da contratação. A solução contempla, portanto, o suprimento regular dos gêneros necessários à formação das cestas alimentícias e do Pequeno Auxílio, bem como o fornecimento do peito de frango em embalagem de 1 kg, de modo a viabilizar a entrega dos benefícios eventuais conforme a necessidade identificada pela SEMAPS.

A operacionalização da contratação deverá assegurar que os produtos sejam entregues em condições adequadas de consumo, com observância das normas sanitárias aplicáveis, integridade das embalagens, identificação dos produtos, prazos de validade compatíveis e preservação das condições de armazenamento e transporte, especialmente em relação aos itens perecíveis. A solução também pressupõe capacidade logística da contratada para realizar o fornecimento nas quantidades estimadas pela Administração, de forma a garantir disponibilidade dos itens e atendimento tempestivo das demandas socioassistenciais.

Sob o aspecto funcional, trata-se de solução de fornecimento de bens de consumo, voltada ao abastecimento administrativo para posterior destinação pública, não havendo, em regra, exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica, por não se tratar de aquisição de bens permanentes, equipamentos ou serviços especializados. O que se exige, no entanto, é a responsabilidade da contratada quanto à substituição de itens eventualmente entregues em desacordo com as especificações exigidas, com avarias, vícios, inadequação para consumo ou prazo de validade incompatível, de modo a assegurar a efetiva utilidade da solução contratada e a proteção do interesse público.

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

---

A solução compreende, ainda, a necessidade de recebimento e conferência dos itens pela Administração, para verificação de conformidade com a composição definida, quantitativos contratados e condições de entrega, permitindo fiscalização adequada da execução contratual e garantindo que os produtos recebidos estejam aptos à finalidade pública a que se destinam.

## **6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas**

As quantidades a serem contratadas foram estimadas em função do **perfil de consumo por atendimento** e da **provável utilização** no período de execução da contratação, tomando-se como referência o número de famílias atendidas e/ou a serem atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, por meio da concessão de benefícios eventuais, conforme registros administrativos, planejamento setorial e projeção de demanda, em compatibilidade com a execução real da política pública assistencial.

### **Quantitativo de referência:**

**Cesta alimentícia planejada:** 2.150 (duas mil, cento e cinquenta) unidades.

**Peito de frango planejado:** 2.150 (duas mil, cento e cinquenta) unidades, em embalagem de 1 kg.

**Pequeno Auxílio planejado:** 2.150 (duas mil, cento e cinquenta) unidades.

**Justificativa técnica:** o quantitativo foi definido com base na demanda real prevista pela SEMAPS para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, considerando a necessidade de concessão regular de benefícios eventuais, a manutenção da capacidade de resposta administrativa e o planejamento compatível com a execução efetiva da ação socioassistencial.

### **Memória de cálculo**

Adotou-se a metodologia de dimensionamento com base na **quantidade de atendimentos planejados no período**, fixada em **2.150 atendimentos**, com correspondência direta entre cada atendimento previsto e a respectiva composição do benefício.

**Assim, a memória de cálculo observou a seguinte lógica:**

**Cesta alimentícia:** 2.150 atendimentos x 1 unidade por atendimento = **2.150 unidades**;

**Peito de frango (1 kg):** 2.150 atendimentos x 1 unidade por atendimento = **2.150 unidades**;

**Pequeno Auxílio:** 2.150 atendimentos x 1 unidade por atendimento = **2.150 unidades**.

O detalhamento integral dos itens, composições e quantitativos consta em **tabela anexa** ao presente Estudo Técnico Preliminar, a qual dá suporte à presente estimativa e passa a integrar a instrução da contratação para todos os fins.

Registra-se, ainda, que os quantitativos foram fixados de forma prudente e compatível com a necessidade efetivamente identificada, evitando tanto a insuficiência no

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

atendimento quanto o superdimensionamento da contratação, além de favorecer racionalização administrativa e ganho de escala na futura aquisição.

**Tabela de composição dos itens e quantitativos estimados:**

Catmat	Descrição	Unidade	Qtd
	<p><b>CESTA ALIMENTÍCIA.</b> Composta por:            02 kg de Açúcar. Tipo: Cristal.            03 kg de Arroz Beneficiado. Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido.            02 Pct 400g de Bolacha de Motor. Tipo: Água e Sal.            02 Pct 500g de Café. Apresentação: Torrado moído. Intensidade: Média. Tipo: Tradicional. Empacotamento: Almofada.            02 Lata 320g de Conserva. Carne Processada. Variedade: Fiambre. Tipo: Carne Bovina. Apresentação: Enlatado. Lata 320 g.            02 Pct 500g de Farinha de Tapioca. Tipo: Granulada Tipo 1.            02 kg de Feijão. Variedade: Rajado. Tipo: 1.            03 pct 500g de Flocão de Milho. Farinha De Milho. Tipo: Flocada. Apresentação: Pré-cozida.            03 pct 200g de Leite em Pó. Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral.            01 pct 400g de Macarrão. Tipo: Espaguete. Base da massa: Farinha de Trigo. Adicional: Com ovos.            02 garrafas 900ml de Óleo de soja. Tipo: Comestível. Qualidade: Puro Tipo 1.            02 pct 400g de Proteína de Soja. Apresentação: flocos. Aspecto Físico: Desidratada. Sabor: Carne.            01 kg de Sal. Tipo: Refinado. Teor máximo de sódio: 390mg/g.            01 lata 125g de Sardinha. Peixe em conserva. Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada e eviscerada. Adicionais: Com óleo comestível.            01 kg de Trigo. Farinha de Trigo. Grupo Industrial. Tipo: 1. Adicionais: Sem fermento.</p>	Unidade	2150
447582	<p><b>PEITO DE FRANGO.</b> Apresentação: Embalagem: 1kg. Estado de conservação: Resfriado. Processamento: Sem pele e sem osso.</p>	Unidade	2150
	<p><b>PEQUENO AUXÍLIO.</b>            Composto por:            01 kg de Arroz Beneficiado. Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido.            01 pct 200g de Leite em Pó. Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral.            01 Lata 320g de Conserva. Carne Processada. Variedade: Fiambre. Tipo: Carne Bovina. Apresentação: Enlatado. Lata 320 g.            01 pct 400g de Macarrão. Tipo: Espaguete. Base da massa: Farinha de Trigo. Adicional: Com ovos.            01 garrafa 900ml de Óleo de soja. Tipo: Comestível. Qualidade: Puro Tipo 1.            01 kg de Sal. Tipo: Refinado. Teor máximo de sódio: 390mg/g.            01 lata 125g de Sardinha. Peixe em conserva. Variedade:</p>	Unidade	2150

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

	Sardinha. Apresentação: Descabeçada e eviscerada. Adicionais: Com óleo comestível.		
--	---------------------------------------------------------------------------------------	--	--

## 7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada para subsidiar a análise de viabilidade e o planejamento orçamentário da demanda, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir de **pesquisa de preços** realizada no **Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br/Painel de Preços)** e em **contratações similares** promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, adotando-se preços unitários referenciais compatíveis com as especificações e unidades de fornecimento dos itens destinados à composição da **cesta alimentícia**, do **peito de frango** e do **Pequeno Auxílio**. A documentação de suporte, composta por relatórios, planilhas de consolidação e demais elementos instrutórios, integra anexo próprio do processo, podendo, a critério da Administração, ser juntada como **anexo classificado/sigiloso** até a conclusão da licitação, nos termos da legislação aplicável.

### Metodologia de cálculo

**Valor total por item** = Quantidade estimada (Item 6) x Preço unitário referencial.

**Valor global estimado** = somatório dos valores totais de todos os itens da contratação.

A estimativa preliminar considerou os itens que compõem a solução definida neste Estudo Técnico Preliminar, abrangendo a **cesta alimentícia**, o **peito de frango** e o **Pequeno Auxílio**, conforme quantitativos previamente estimados pela Administração.

Os preços unitários referenciais, os valores totais por item e o valor global estimado da contratação constam em **planilha anexa**, a qual integra o presente Estudo Técnico Preliminar para todos os fins.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar, sendo suficiente, nesta etapa, para demonstrar a viabilidade econômica da contratação e subsidiar a continuidade da instrução processual, podendo ser posteriormente consolidada na fase de elaboração do Termo de Referência.

Item	Catmat	Descrição	Unidade	Qtd	V. Unitário	V. Total
1		<b>CESTA ALIMENTÍCIA.</b> Composta por: 02 kg de Açúcar. Tipo: Cristal. 03 kg de Arroz Beneficiado. Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido. 02 Pct 400g de Bolacha de Motor. Tipo: Água e Sal. 02 Pct 500g de Café. Apresentação: Torrado moído. Intensidade: Média. Tipo: Tradicional. Empacotamento: Almofada. 02 Lata 320g de Conserva.	Unidade	2150	R\$ 303,98	R\$ 653.557,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

		<p>Carne Processada. Variedade: Fiambre. Tipo: Carne Bovina. Apresentação: Enlatado. Lata 320 g.</p> <p>02 Pct 500g de Farinha de Tapioca. Tipo: Granulada Tipo 1.</p> <p>02 kg de Feijão. Variedade: Rajado. Tipo: 1.</p> <p>03 pct 500g de Flocão de Milho. Farinha De Milho. Tipo: Flocada. Apresentação: Pré-cozida.</p> <p>03 pct 200g de Leite em Pó. Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral.</p> <p>01 pct 400g de Macarrão. Tipo: Espaguete. Base da massa: Farinha de Trigo. Adicional: Com ovos.</p> <p>02 garrafas 900ml de Óleo de soja. Tipo: Comestível. Qualidade: Puro Tipo 1.</p> <p>02 pct 400g de Proteína de Soja. Apresentação: flocos. Aspecto Físico: Desidratada. Sabor: Carne.</p> <p>01 kg de Sal. Tipo: Refinado. Teor máximo de sódio: 390mg/g.</p> <p>01 lata 125g de Sardinha. Peixe em conserva. Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada e eviscerada. Adicionais: Com óleo comestível.</p> <p>01 kg de Trigo. Farinha de Trigo. Grupo Industrial. Tipo: 1. Adicionais: Sem fermento.</p>				
2	447582	<p><b>PEITO DE FRANGO.</b> Apresentação: Embalagem: 1kg. Estado de conservação: Resfriado. Processamento: Sem pele e sem osso.</p>	Unidade	2150	R\$ 21,02	R\$ 45.193,00
3		<p><b>PEQUENO AUXÍLIO.</b> Composto por: 01 kg de Arroz Beneficiado. Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido.</p> <p>01 pct 200g de Leite em Pó. Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral.</p> <p>01 Lata 320g de Conserva.</p>	Unidade	2150	R\$ 51,69	R\$ 111.133,50

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

		Carne Processada. Variedade: Fiambre. Tipo: Carne Bovina. Apresentação: Enlatado. Lata 320 g. 01 pct 400g de Macarrão. Tipo: Espaguete. Base da massa: Farinha de Trigo. Adicional: Com ovos. 01 garrafa 900ml de Óleo de soja. Tipo: Comestível. Qualidade: Puro Tipo 1. 01 kg de Sal. Tipo: Refinado. Teor máximo de sódio: 390mg/g. 01 lata 125g de Sardinha. Peixe em conserva. Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada e eviscerada. Adicionais: Com óleo comestível.				
<b>Total Geral:</b> R\$ 809.883,50 (Oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).						

## 8. Justificativa para o Parcelamento da Solução

A solução pretendida admite **parcelamento por item**, tendo em vista que o objeto da contratação é composto por bens de natureza **divisível**, com características técnicas próprias e usualmente comercializados de forma independente no mercado. No presente caso, a contratação está estruturada em **Item 1 – Cesta alimentícia**, **Item 2 – Peito de frango** e **Item 3 – Pequeno Auxílio**, os quais, embora relacionados à mesma finalidade pública, possuem autonomia material, especificações distintas e possibilidade de fornecimento por diferentes licitantes.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado, pois amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive aqueles que não atuam em todos os segmentos do objeto, e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, essa forma de adjudicação permite melhor adequação às práticas usuais de comercialização do mercado, no qual os itens podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo da qualidade, da padronização mínima exigida e da finalidade da contratação.

Registra-se, ainda, que o parcelamento por item não compromete a execução do objeto, tampouco gera prejuízo ao conjunto da solução pretendida, uma vez que os itens podem ser contratados e fornecidos de forma autônoma, preservando-se a eficiência administrativa e a adequada gestão contratual. Ao contrário, a divisão do objeto tende a representar medida mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas.

Dessa forma, justifica-se o **parcelamento da solução por itens**, por se tratar de medida compatível com a natureza do objeto, com as condições de mercado e com o interesse público envolvido na contratação.

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

---

## **9. Contratações Correlatas e Interdependentes**

Após análise do objeto e do contexto administrativo da demanda, verifica-se que **não há contratações correlatas ou interdependentes** em andamento ou planejadas que interfiram diretamente na presente contratação ou que exijam contratação conjunta para a plena satisfação da necessidade da Administração.

A presente demanda possui natureza autônoma, específica e suficientemente delimitada, voltada à aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas alimentícias, peito de frango e Pequeno Auxílio, para atendimento das ações da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS. Desse modo, sua execução não depende da formalização prévia ou concomitante de outro procedimento contratual, tampouco se identifica objeto similar ou correspondente que imponha tratamento integrado no planejamento da contratação.

Assim, registra-se que a futura contratação poderá ter regular prosseguimento de forma independente, sem prejuízo à sua viabilidade, à sua execução e ao atendimento do interesse público.

## **10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o atendimento tempestivo, regular e eficiente das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, por meio da disponibilização de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas alimentícias, peito de frango e Pequeno Auxílio, voltados à concessão de benefícios eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade social. O resultado primordial esperado consiste em garantir maior capacidade de resposta administrativa diante das situações de insegurança alimentar e vulnerabilidade socioeconômica identificadas no Município, com adequada observância ao interesse público e à finalidade institucional da política municipal de assistência social.

Sob o aspecto da **economicidade**, busca-se realizar contratação capaz de assegurar compatibilidade entre qualidade e custo, mediante planejamento prévio, definição adequada dos quantitativos, padronização dos itens e utilização de pesquisa de preços referenciais compatíveis com o mercado. Espera-se, com isso, racionalizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis, evitar aquisições emergenciais mais onerosas, reduzir desperdícios e assegurar melhor relação custo-benefício na execução da política pública assistencial.

Quanto ao **melhor aproveitamento dos recursos humanos**, a contratação pretende proporcionar maior organização e previsibilidade à atuação da equipe da SEMAPS, reduzindo improvisações administrativas e permitindo que os servidores concentrem esforços no atendimento técnico e social das famílias beneficiárias, em vez de despendar tempo excessivo com medidas paliativas decorrentes da ausência de suprimento regular dos itens necessários ao benefício eventual.

No que se refere ao **melhor aproveitamento dos recursos materiais e logísticos**, pretende-se assegurar padronização no fornecimento, maior eficiência no recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios, bem como maior controle administrativo sobre os quantitativos disponibilizados e efetivamente destinados ao atendimento socioassistencial. Com isso, espera-se

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

---

reduzir falhas operacionais, minimizar riscos de desabastecimento e fortalecer a capacidade de execução da Secretaria.

Como resultados institucionais, pretende-se ainda: ampliar a capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social; reduzir os impactos da insegurança alimentar no público-alvo; conferir maior regularidade à concessão de benefícios eventuais; prevenir a descontinuidade das ações socioassistenciais; e reforçar a efetividade da atuação administrativa no cumprimento de sua função protetiva e assistencial. Tais resultados poderão subsidiar, posteriormente, a definição de indicadores de desempenho relacionados, entre outros aspectos, ao cumprimento dos prazos de entrega, à conformidade dos itens fornecidos, à adequação dos quantitativos entregues e à regularidade do atendimento da demanda planejada.

### **11. Providências Prévias à Celebração do Contrato**

Para a presente contratação, **não se identificam providências prévias relevantes** a serem adotadas pela Administração além das medidas administrativas ordinárias inerentes à regular instrução do processo licitatório e à formalização da contratação.

Em razão da natureza do objeto, não há necessidade de adaptações físicas no ambiente da Secretaria, realização de intervenções de engenharia, obtenção de licenças, autorizações ou outorgas específicas, tampouco implantação de sistemas ou adoção de providências técnicas extraordinárias para viabilizar a execução contratual.

Do mesmo modo, não se verifica, neste caso, necessidade de capacitação específica de servidores para gestão ou fiscalização contratual além das atribuições administrativas já inerentes aos agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento da futura contratação.

Assim, conclui-se que a Administração dispõe, em princípio, das condições institucionais e operacionais necessárias para promover a contratação e acompanhar sua execução, observadas as rotinas administrativas usuais de designação do fiscal do contrato, recebimento dos itens e verificação de conformidade do objeto.

### **12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

Considerando a natureza do objeto, os possíveis impactos ambientais da futura contratação estão relacionados, principalmente, ao **uso de embalagens**, à **geração de resíduos sólidos** decorrentes do acondicionamento e da distribuição dos gêneros alimentícios, ao **transporte dos produtos** até o local de entrega e, quando aplicável, ao descarte de materiais impróprios para uso ou com avarias. Trata-se de impacto ambiental de baixa complexidade, porém existente, especialmente em razão do volume de itens que compõem a cesta alimentícia, o peito de frango e o Pequeno Auxílio.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá prever, na futura contratação, a exigência de que os produtos sejam fornecidos em **embalagens adequadas**, com acondicionamento compatível com a conservação dos itens e que, sempre que possível, observem práticas de redução de desperdício e de menor impacto ambiental. Também deverá ser priorizada a entrega de produtos com **prazo de validade compatível**, a fim de evitar perdas, descarte prematuro e inutilização de gêneros alimentícios.

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

---

No aspecto logístico, deverá ser exigido que a contratada adote procedimentos de **transporte, manuseio e entrega** aptos a reduzir avarias, contaminações e desperdícios, especialmente quanto aos itens perecíveis, contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos materiais e para a diminuição da geração de resíduos decorrentes de produtos danificados ou impróprios para consumo.

Quanto à **logística reversa**, observa-se que ela não se aplica de forma relevante como obrigação principal da presente contratação, por não se tratar de aquisição de bens permanentes, equipamentos eletroeletrônicos, pilhas, baterias, lâmpadas ou outros materiais sujeitos a sistema específico de retorno pós-consumo. Ainda assim, eventuais embalagens, resíduos e refugos resultantes do fornecimento deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com as normas aplicáveis e com as rotinas administrativas do Município.

Assim, conclui-se que os impactos ambientais da contratação são **limitados e mitigáveis**, podendo ser adequadamente administrados mediante exigências de acondicionamento apropriado, redução de desperdícios, cuidados logísticos na entrega e observância das boas práticas de descarte e destinação final dos resíduos gerados.

### **13. Viabilidade da Contratação**

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra **adequada, necessária e viável** para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, consistente na aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas alimentícias, peito de frango e Pequeno Auxílio, para concessão de benefícios eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade social. A solução proposta está em consonância com a necessidade administrativa identificada, com o interesse público envolvido e com as finalidades institucionais da política municipal de assistência social.

Sob o aspecto **técnico**, verificou-se que a solução escolhida é apta a atender de forma satisfatória a necessidade da Administração, considerando a definição do objeto, os requisitos da contratação, o levantamento de mercado realizado, a descrição da solução como um todo e a estimativa de quantidades compatível com a demanda efetivamente planejada. A contratação apresenta condições de execução adequadas, sem dependência de providências extraordinárias, sem necessidade de contratações interdependentes e com possibilidade de fiscalização regular pela Administração.

Sob o aspecto **econômico**, a contratação também se revela viável, uma vez que a estimativa preliminar de valor foi fundamentada em pesquisa de preços realizada com base em parâmetros idôneos, incluindo consulta ao Portal de Compras do Governo Federal – [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br)/Painel de Preços e contratações similares, permitindo concluir, nesta etapa, pela compatibilidade dos valores projetados com os praticados no mercado. Além disso, a solução escolhida favorece racionalização administrativa, economicidade, padronização e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

Ademais, a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo do órgão, com previsão no Plano de Contratações Anual vigente, e apresenta-se como medida apta a garantir maior regularidade, eficiência e continuidade no atendimento socioassistencial prestado pelo Município. Assim, à luz do § 1º do art. 18 da Lei



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

---

Federal nº 14.133/2021, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela **viabilidade da contratação**, recomendando o prosseguimento da instrução processual com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à formalização da futura contratação.

Terra Santa – PA, 21 de abril de 2026.

**VIVIANE SERRÃO BARBOSA**  
Responsável Técnico  
Matrícula nº 2500740

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**JÉSSICA CAVALCANTE GODINHO**  
Matrícula nº 1158640  
Secretária Municipal Interina de Assistência e Promoção Social